



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 945

Projeto de Lei nº 75/70

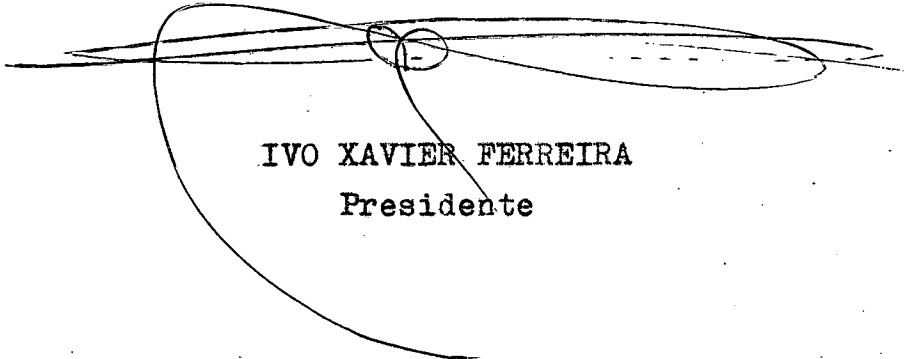
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), como auxílio extra, destinado ao S.Ø.S. (SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS), para atendimento de necessidades materiais do grupo de Patrulheiros Mirins.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de dezembro de 1970.



IVO XAVIER FERREIRA
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação
(Mod. 9)
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 12 de 1970

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 22 de 12 de 1970



[Signature]
Presidente

[Signature]
Presidente

Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

M PROJETO DE LEI Nº 75/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), como auxílio extra, destinado ao S.O.S. (SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS), para atendimento de necessidades materiais do grupo de Patrulheiros Mirins.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1970.

[Signature]
DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 12 de 1970

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 12 de 1970

[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente:-


O crédito especial solicitado no projeto anexo, visa - dar meios de continuidade a essa útil organização que são os Patrulheiros Mirins, entidade subordinada ao S.O.S..

A sua diretoria está necessitando dêsse numerário para cobrir despesas com calçados, roupas, cortes de cabelo, mensalidades para curso de preparatórios ao ginásio, etc..

Dos dezoito Patrulheiros atualmente existentes, apenas catorze conseguiram colocação remunerada, sendo que a Diretoria tem que cobrir também as despesas de gratificação para com os quatro restantes.

Para a tramitação dêste projeto, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1970.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 75/70, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a auxiliar o S.O.S.-Serviços de Obras Sociais - para atendimento de necessidades materiais do grupo de Patrulheiros Mirins, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1970.

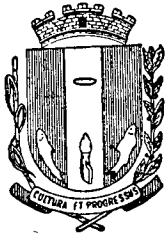
Francisco Domingos

Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo

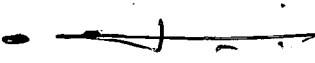


Of.


PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 75/70, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a auxiliar o S.O.S.-Serviço de Obras Sociais-para atendimento de necessidades materiais do grupo de Patrulheiros Mirins, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1970.


Angelo Bruno Junior
Membro Nomeado


Benedito Geraldo Léléis
Relator


Elias Mansur
Membro